
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 021/2024.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: LIGA DE COMBATE AO
CÂNCER DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 44.253.447/0001-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI
ORDINÁRIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos
da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o
demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 021/2024,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente
no objetivo do projeto: Fisioterapia continuada, orientação e
conscientização/prevenção ao câncer, alimentação saudável,
assistência psicoemocional e material/recursos de apoio a liga.

VALOR: R\$16.377,75 (dezesesseis mil trezentos e setenta e sete reais e
setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período setembro de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C3AF6BAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2024. Edição 3917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>